182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 21/82.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TÊRMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS -.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60 Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado firmar Têrmo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL-AJURIS, para a construção do prédio destinado à residência do Juiz de Direito da Comarca.

§ Único - A construção de que trata o presente artigo será executada pela Prefeitura Municipal, obedecendo aos padrões e exigências estabelecidas pela AJURIS, contidos em planta.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber da AJURIS a importância de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pelo critério de pagamento parcelado e o restante do recurso financeiro para cobertura da obra, correrá à conta do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 DE JUNHO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 01/09/1982

MINUTA DE CONVÊNIO

Pelo presente Têrmo de Convênio, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE.....,neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ....., devidamente autorizado pela LEI MUNICIPAL nº.....,de..... de..... do corrente ano, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS -, aqui representada por seu Presidente, Des. Milton dos Santos Martins, fica justo e acertado o que adiante segue:

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE.....encarregar-se-á da construções de prédio para residência do Juiz de Direito da Comarca, em terreno já doado à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS.

2 - A construção obedecerá aos padrões e exigências estabelecidas pela AJURIS e por ela fornecidos, segundo planta em poder da Prefeitura Municipal de ....., devendo ser iniciada imediatamente após a assinatura do presente convênio.

3 - A Prefeitura Municipal de.....assumirá os encargos sociais da obra edeverá apresentar à AJURIS uma cópia da solicitação da anotação da responsabilidade técnica para a construção, instalação sanitária e instalação elétrica, enviando o cartão de protocolo junto ao CREA, para a devida confirmação.

4 - A Associação contribuirá com a importância de Cr$2.000.000,00.- em parcelas da seguinte forma:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cr$ 500.000,00, na assinatura do convênio;
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cr$ 500.000,00, 30 dias após;
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cr$ 500.000,00, 60 dias após;
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cr$500.000,00, na conclusão das obras.-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As parcelas indicadas no item anterior somente serão remetidas nas datas ali previstas, desde que, com a antecedência mínima

.....

de cinco dias, a Associação receba relatório sobre o andamento da obra, apresentado pelo Município e visado pelo Dr. Juiz de Direito.

A construção a que se refere o presente convênio deverá estar concluída e com o respectivo "HABITE-SE", no prazo de.....dias a contar da data da assinatura do presente convênio.

Assinam o presente convênio, o Prefeito Municipal de..... e o ..Presidente..... da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

347 - 82

Erechim, 30 de junho de 1982

ıo. Sr.
. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Através do presente acusamos recebido vosso ofício nº 36
23 do andante, acompanhando Projeto de Lei nº 21/82, autorizando o Muni-
io a firmar têrmo de convênio com a Associação dos Juizes do Rio Grande
Sul.

Anasisando o encaminhamento do Projeto de Lei, em regime
urgência, notamos que é citado como anexado, plantas da execução da obra
Como é perfeitamente do conhecimento de Vossa Excelência
e Poder Legislativo estará em recesso a partir do 1º do mes entrante até
de agosto.

E é com esta finalidade que dirigimos a presente a Vossa
elência, no sentido de neste período, encaminhar a este Legislativo, as
ntas de construção, estimativa do custo da obra destinada ao Sr. Dr. Ju-
le Diretto da Comarca.

Os informes serão remetidos ao seio da Comissão Única de
ceres, para onde encaminhamos o Projeto de Lei oriundo de Vossa Excelên

A finalidade da presente solicitação é para melhor orien
o dos Senhores Membros da Comissão Única de Pareceres e dos Senhores Ve
ores.

Cingidos ao presente, colhemos o azo para renovarmos a
ma e real consideração.

Atenciosamente

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

OD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Of. nº 41/82

Erechim, 05 de agosto de 1982.

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação de Vossa Excelência, referente ao Projeto de Lei nº 21/82, que trata do Têrmo de Convênio com a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul- AJURIS, para a construção do Prédio destinado à residência dos Juíz de Direito de nossa Comarca, estamos encaminhando cópia do memoria descritivo e plantas pertinentes a referida obra.

Sem outro particular para o momento, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 037 | Data 05 / 08 / 1982
PRESIDENTE

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR DR. SERGIO BENITO MACCAGNINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 13 / agostp / 1982
PRESIDENTE

MEMORIAL DESCRITIVO - SUGESTÃO

ados Gerais

EDIFICAÇÃO: Residencial

LOCAL: Modelo padrão para diferentes cidades

AUTORIA: Arqº André Câmara Schmitt e Arqº Mário Alejandro Bustamente

DATA: Fevereiro de 1975

ENCARGANTE: Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul

eabamentos das fachadas

PAREDES: serão revestidas de salpique, (ou reboco grosso mal de empenado e com textura) quando não interceptadas por aberturas, de cor branca sempre que possível e, tijolo à vista envernizado - ou reboco liso desempenado e pintado) nos trechos onde localizam- se as aberturas.

SQUADRIAS: Todas venezianas de madeira envernizada, sistema de aita (ou pintadas de branco, no caso de que sejam usadas cores os rebocos lisos das janelas) PLANTA 4.

garagem poderá ser resguardada por um portão-grade de ferro , ara efeito de maior ventilação (ou portão de madeira envernizada se o caso for de maior vedação).

ISOS: Lajota cerâmica, na área coberta frente a porta principal rente a churrasqueira (e serviço) e frente à janela, porta da - ala de estar embaixo da pérgola.

imento alisado no abrigo de carros.

LUMINAÇÃO: Apliques (5) nas paredes conforme indicação do projeto elétrico e luminárias (globos brancos) no Hall da entrada, garagem e área de serviço

EIRADOS: Em madeira envernizada (verniz escuro)

abamentos das Dependências

AREDES: Tijolos comuns rebocados e pintados cor branco (ou ge) nos dormitórios, salas de estar e jantar, escritório, circuação e dormitroio empregada.

ulejos coloridos (cor ouro velho ou amarelo) até o teto, nos nheiros sociais e cozinha.

ulejos brancos na área e banheiro de serviço.

....

PISOS: Madeira (parket) nos dormitórios, salas de estar, jantar, escritório e circulação.
Paviflex (verde musgo ou preto) nos banheiros sociais
Cerâmica (tipo São Caetano) na cozinha
Rodapés de cedro de 7 cm
Soleiras em cimento ou em granitina

ESQUADRIAS: Venezianas para o exterior com telas fixadas na parte voltada para o interior
Portas internas em compensado leve
Persianas Plásticas vedando o balcão da cozinha voltado para sala de jantar
Caso seja necessário o uso de grades como segurança, recomendamos o uso de grades pantográficas pelo lado interno.
Vidros comuns de 5mm e leitosos nos banheiros.

ILUMINAÇÃO: Conforme projeto elétrico (PLANTA 2) com interruptores a 90 cm do piso pronto e tomadas a 30 cm.

EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS: Aparelhos Ideal Standart (Copacabana ou similar) cor branca para banheiros sociais.
Tipo Celite (ou similar) branco para banheiro de serviço.
Metais marca Celite linha Ametista (ou similar) para banheiros sociais e cromados simples para banheiro serviço e lavanderia nos tanques.
Tanques (2) standart, vitrificados (ou executados no local e azulejados)
BAlcão de inox com duas cubas para cozinha
Balcão de granito preto polido para banheiro ap.casal
Papeleiras de alumínio (2) para 2 rolos nos banheiros sociais embutidas ao lado do WC
Cabides (5), papeleiras (1), saboneteiras (3) branco acompanhando aparelhos dos banheiros.
Argolas cromadas (4 pares) para porta toalhas dos banheiros ao lado dos box e lavatórios.
Reservatório com capacidade para 1.000 litros indicado na planta, acima do corredor.
Sistema de acionamento dos vasos tipo válvula Hydra.
OBSERVAÇÃO: Existe previsão de sistema de aquecimento e gáz centralizado para cozinha e banheiros (PLANTA 3) ou previsão de chuveiro elétrico conforme (PLANTA 2).

nstrução

UNDAÇÕES: Pedras de Grês (ou granito) sob todas as paredes, com ma cinta no respaldo dos alicerces em todo perímetro da obra, de oncreto, de 25cmx15cm, armada com 2 ferros de 3/8 e 2 de 1/4. A arte superior da cinta deverá ter uma camada de tela asfáltica.

ALVENARIAS E CONTRAPISO: Com tijolos de 4 a 6 furos, menos quando for o caso de tijolos a vista, rejuntados com argamassa
Em toda a área da construção será feito um aterro com terra apiloada, sobre o qual será executado o contrapiso de cimento e areia.

COBERTURA: Telhado de telhas de fibro-cimento, tipo maxiplac da Brasilit executado com as recomendações específicas em cópia anexa.
Os forros serão de madeira envernizada escura sem brilho.

PINTURAS: P.V.A. nas paredes externas e internas
Verniz nas esquadrias e ferros indicados e tinta à óleo nas demais esquadrias para o interior.

Esmalte semi-fosco cor escura (verde ou azulão) nas portas.